



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 49/2023

Processo nº 23096.079095/2023-72

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), usando das atribuições regimentais e estatutárias, torna público Edital de Revalidação de Diplomas Médicos emitidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, tendo em vista o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA, firmado entre a UFCG e a União, representada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, assinado no dia 20 de julho de 2021, e considerando a divulgação do resultado final do REVALIDA 2023, Edital n. 02, de 03 de janeiro de 2023, e a disponibilização, pelo INEP, da lista de candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela UFCG como Universidade revalidadora.

1. **DA SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA - REVALIDA**

1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a), constatado mediante consulta ao Sistema Revalida nos termos indicados pelo INEP à UFCG, solicitarão a revalidação por meio de preenchimento específico a ser enviado via processo eletrônico SEI-UFCG e encaminhado para REVALIDA-UFCG.

1.1.1. O processo deverá ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da UFCG, conforme orientações disponíveis neste [link](#).

1.2. As solicitações deverão ser protocoladas até o dia 17 de novembro de 2023, conforme cronograma estabelecido neste Edital. Não serão aceitos documentos remetidos via postal ou por quaisquer outros meios, ou enviados fora do prazo estabelecidos neste edital.

2. **DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. A solicitação de revalidação será acompanhada dos seguintes documentos, de acordo com a Convenção de HAIA ou com as respectivas traduções salvo se o documento original for em inglês, francês e espanhol:

I - Requerimento de Revalidação preenchido e assinado pelo(a) interessado(a);

II - Cópia digital ou digitalizada do documento de identificação oficial com foto para brasileiro(a) ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro(a) - RNE;

III - Comprovante de inscrição do CPF, emitido no sítio eletrônico da Receita Federal;

IV - Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção de Apostila de HAIA, tratado internacional que elimina a exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016;

V - Comprovante de situação legal de residência no Brasil, sendo visto de permanência ou comprovação de respectiva entrega em protocolo administrativo (para estrangeiros(as)).

2.2. Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento à vista do original

I - O(A) candidato(a) que estiver impossibilitado(a) de comparecer no dia e horário agendados para entrega de sua documentação, poderá ser representado(a) por Procurador(a) legalmente constituído(a) para este fim, mediante apresentação de Procuração original simples com firma reconhecida em cartório ou com certificado digital. O(A) Procurador(a) deverá apresentar seu documento de identificação oficial com foto original.

II - O diploma original deverá ser entregue na data e setor estabelecidos na convocação para apresentação de documentação, prevista no cronograma de atividades definido neste edital.

3. **DOS PRAZOS**

3.1. Os atos de revalidação de diploma dos(as) participantes aprovados(as), deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da documentação do(a) candidato(a), conforme termo de compromisso assinado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

I - A comissão avaliadora poderá solicitar informações e/ou documentação complementar, que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

II - Cronograma de atividades

| Atividade | Data | Responsável/Setor |
|--|---|---------------------------|
| Publicação do edital REVALIDA-UFCG | 20 de outubro de 2023 | Representante Institucion |
| Abertura do processo SEI e envio da documentação | até 22h do dia 17 de novembro de 2023 | Candidato(a) |
| Análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a) | de 01 a 24 de novembro de 2023 | Representante Institucion |
| Publicação do resultado da análise dos documentos na página da PRE | 27 de novembro de 2023 | Representante Institucion |
| Recurso sobre o indeferimento da documentação | 28 e 29 de novembro de 2023 | Candidato(a) |
| Análise dos recursos | até 30 de novembro de 2023 | Representante Institucion |
| Publicação dos resultados dos recursos | 31 de novembro de 2023 | Representante Institucion |
| Entrega do diploma original para fins de apostilamento e registro do diploma | 27 de novembro a 08 de dezembro de 2023 | Candidato(a) |
| Prazo para realizar os procedimentos administrativos de registro e apostilamento de revalidação do diploma | até 15 de dezembro de 2023 | Divisão de Diplomas / PRE |

| Atividade | Data | Responsável/Setor |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| Entrega do Diploma original revalidado | até dia 16 de dezembro de 2023 | Divisão de Diplomas / PRE |

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os casos omissos serão deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande.

[assinado eletronicamente] *[assinado eletronicamente]*
VIVIANE GOMES DE CEBALLOS PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Pró-Reitora de Ensino Representante Institucional REVALIDA



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 20/10/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, REPRESENTANTE INSTITUCIONAL**, em 20/10/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3889348** e o código CRC **6BA04CD1**.